



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 132 / 2023 - CONSUP/IFAL (11.20)

Nº do Protocolo: 23041.039613/2023-51

Maceió-AL, 03 de outubro de 2023.

Aprova a institucionalização da Plataforma FOR, módulos ForPDI e ForRiscos, como ferramenta de gestão do PDI e do Gerenciamento dos Riscos no Ifal.

A SUBSTITUTA DO PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.970/IFAL, de 20/9/2021 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente no dia 28 de setembro de 2023.

Considerando o Processo nº 23041.031012/2023-08, de 9/8/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a institucionalização da Plataforma FOR, módulos ForPDI e ForRiscos, como ferramenta de gestão do PDI e do Gerenciamento dos Riscos no Instituto Federal de Alagoas.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de novembro de 2023.

(Assinado digitalmente em 03/10/2023 11:51)
MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA
PRÓ-REITOR - TITULAR
REIT-PROEN (11.01.02)
Matricula: 1813640

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **132**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **03/10/2023** e o código de verificação: **ea47f1c95d**